

Estudo Técnico Preliminar 370/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380004551/2024-21

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Qualificação do processo de trabalho da APS, com foco na PNSIPCFA, referenciada na Educação Popular em Saúde, pertencentes às regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste”, de forma a viabilizar a produção de atividades de extensão, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde para:

1. Capacitar trabalhadores e trabalhadoras da Atenção Primária à Saúde (APS), que atuam nos territórios do Campo, Floresta e Águas para fortalecer a atuação e contribuir com a melhoria da atenção integral à saúde nessas localidades.
2. Promover a comunicação e divulgação da PNSIPCFA no âmbito do SUS, em instituições de ensino e pesquisa, e na sociedade civil, visando ampliar o conhecimento e o engajamento sobre a política.
3. Divulgar os resultados do processo formativo, ressaltando a importância da implementação da PNSIPCFA e incentivando reflexões sobre seu aprimoramento contínuo.
4. Contribuir para a implementação da PNSIPCFA e PNAB por meio de processos formativos que envolvam trabalhadores e gestores, fortalecendo o cumprimento das políticas nos territórios do Campo, Floresta e Água;
5. Desenvolver a capacidade dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde para identificar e resolver problemas específicos das PCFA, com base no reconhecimento do territorial e nas necessidades de intervenção/ação;
6. Qualificar os trabalhadores e trabalhadoras da saúde para analisar a situação de saúde das PCFA, considerando as relações ambientais, de trabalho e modos de vida, de forma a reorientar processos de atenção e gestão do cuidado;
8. Incentivar a atuação interprofissional e o diálogo com controle social, movimentos sociais e gestão do SUS, buscando aprimorar as práticas da APS nos territórios das PCFA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice-Presidência de Ambiente, Atenção, e Promoção da Saúde	Guilherme Franco Netto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423 /10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo

Geral

Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde nas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, com ênfase na Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, por meio de educação permanente fundamentada na educação popular.

Objetivos específicos:

1. Capacitar trabalhadores e trabalhadoras da Atenção Primária à Saúde (APS), que atuam nos territórios do Campo, Floresta e Águas para fortalecer a atuação e contribuir com a melhoria da atenção integral à saúde nessas localidades.
2. Promover a comunicação e divulgação da PNSIPCFA no âmbito do SUS, em instituições de ensino e pesquisa, e na sociedade civil, visando ampliar o conhecimento e o engajamento sobre a política.
3. Divulgar os resultados do processo formativo, ressaltando a importância da implementação da PNSIPCFA e incentivando reflexões sobre seu aprimoramento contínuo.
4. Contribuir para a implementação da PNSIPCFA e PNAB por meio de processos formativos que envolvam trabalhadores e gestores, fortalecendo o cumprimento das políticas nos territórios do Campo, Floresta e Água;
5. Desenvolver a capacidade dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde para identificar e resolver problemas específicos das PCFA, com base no reconhecimento do territorial e nas necessidades de intervenção/ação;
6. Qualificar os trabalhadores e trabalhadoras da saúde para analisar a situação de saúde das PCFA, considerando as relações ambientais, de trabalho e modos de vida, de forma a reorientar processos de atenção e gestão do cuidado;
8. Incentivar a atuação interprofissional e o diálogo com controle social, movimentos sociais e gestão do SUS, buscando aprimorar as práticas da APS nos territórios das PCFA.

;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.000.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), pelo período de 24 meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1: Desenvolver curso de capacitação para trabalhadores de saúde (N=5.000 vagas) que atuam nos territórios das populações do Campo, Floresta e das Águas das regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de processos de Educação Permanente	- Iniciação e contratação do projeto - Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica - Aquisição de Passagens aéreas, terrestres ou fluviais - Pagamento de Diárias aos bolsistas - Compra de Material de consumo	Pessoa física			
		Pessoa jurídica	Mês 1	Mês 22	R\$ 3.261.566,28
		Passagens	Mês 1	Mês 22	R\$ 801.000,00
		Diárias	Mês 1	Mês 22	R\$ 2.039.200,00
		Material de consumo	Mês 1	Mês 06	R\$ 23.800,00
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 6.125.566,28
		Pessoa física			
			Mês	Mês 23	R\$ 508.900,00

Meta 2 Realizar um seminário de avaliação do projeto em conjunto com a Mostra Nacional de experiências de referência em APS para o fortalecimento da PNSIPCFA.	- Contratação e pagamento de pessoa jurídica - Cotação e emissão de passagens aéreas, terrestre e fluvial - Pagamento de diárias	Pessoa jurídica	3		
		Passagens	Mês 6	Mês 23	R\$ 1.075.000,00
		Diárias	Mês 6	Mês 23	R\$ 252.000,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 1.835.900,00
Meta 3 Estabelecer governança, monitoramento e coordenação do projeto por meio da formação de uma equipe multidisciplinar e acompanhamento periódico.	- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa - Contratação e pagamento de pessoa jurídica - Cotação e emissão de passagens aéreas, terrestre e fluvial - Pagamento de diárias - Encerramento e prestação de contas do projeto	Pessoa física	Mês 1	Mês 24	R\$ 4.352.000,00
		Pessoa jurídica	Mês 4	Mês 6	R\$ 4.800,00
		Passagens	Mês 2	Mês 24	R\$ 210.000,00
		Diárias	Mês 2	Mês 24	R\$ 79.200,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 4.646.000,00

Totais				12.607.466,28
Diárias				2.370.400,00
Material de Consumo				23.800,00
Passagens				2.086.000,00
Pessoa Física				4.352.000,00
Pessoa Jurídica				3.775.266,28
Despesa administrativa e operacional				R\$ 1.112.533,72
Encargos				R\$ 280.000,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 14.000.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “Qualificação do processo de trabalho da APS, com foco na PNSIPCFA, referenciada na Educação Popular em Saúde, pertencentes às regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “Qualificação do processo de trabalho da APS, com foco na PNSIPCFA, referenciada na Educação Popular em Saúde, pertencentes às regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste”.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação é fruto da parceria entre a FIOCRUZ e o Ministério da Saúde, para a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED intitulado "Qualificação do processo de trabalho da APS, com foco na PNSIPCFA, referenciada na Educação Popular em Saúde, pertencentes às regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste" conforme previsto no SAGE no 36466.1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 1: Desenvolver curso de capacitação para trabalhadores de saúde (N=5.000 vagas) que atuam nos territórios das populações do Campo, Floresta e das Águas das regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de processos de Educação Permanente

Atividades Fiocruz:

1.1: Elaborar o projeto político-pedagógico, incluindo estratégias e materiais pedagógicos específicos para a Educação Permanente.

1.2: Capacitar até 5.000 trabalhadores de saúde que atuam na APS de referência para territórios das populações do Campo, Floresta e das Águas das regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, com foco na Educação Popular e no Acesso à Atenção à Saúde, o que envolve realizar o acompanhamento pedagógico contínuo do curso em relação à metodologia utilizada e à aplicação prática do conhecimento adquirido.

Atividades Fiotec relacionadas a todas as atividades Fiocruz:

1.3: Iniciação e contratação do projeto

1.4: Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica

1.5: Aquisição de Passagens aéreas, terrestres ou fluviais

1.6: Pagamento de Diárias aos bolsistas

1.7: Compra de material de consumo

META 2: Realizar um seminário de avaliação do projeto em conjunto com a Mostra Nacional de experiências de referência em APS para o fortalecimento da PNSIPCFA.

Atividades Fiocruz:

2.1: Desenvolver estratégias de comunicação para dar visibilidade às experiências de APS junto às PCFA e fortalecer estudos e debates sobre a PNSIPCFA.

2.2: Sistematizar experiências em Atenção Primária à Saúde (APS) junto às populações do Campo, Floresta e Águas a partir do curso, como referência para a PNSIPCFA.

2.3: Viabilizar a participação de membros da coordenação do projeto em encontros de estudo e debates sobre APS e PCFA.

2.4: Sistematizar os resultados do seminário de avaliação e mostra nacional.

Atividades Fiotec relacionadas a todas as atividades Fiocruz:

2.5: Contratação e pagamento de pessoa jurídica

2.6: Cotação e emissão de passagens aéreas, terrestre e fluvial

2.7: Pagamento de diárias

META 3: Estabelecer governança, monitoramento e coordenação do projeto por meio da formação de uma equipe multidisciplinar e acompanhamento periódico.

Atividades Fiocruz:

3.1: Realizar duas oficinas de alinhamento da estratégica de governança, monitoramento e coordenação do projeto

3.2: Contratar equipes (nacional e local) para o desenvolvimento do projeto.

3.3: Elaborar e desenvolver estratégia de monitoramento do conjunto de atividades

3.4: Realizar reuniões periódicas da coordenação do projeto com os diferentes atores envolvidos para a pactuação da estratégia pedagógica, definição dos municípios ou regiões de saúde priorizados para o curso e monitoramento das atividades de formação e produção de conhecimento previstas no projeto.

Atividades Fiotec relacionadas a todas as atividades Fiocruz:

3.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

3.6: Contratação e pagamento de pessoa jurídica

3.7: Cotação e emissão de passagens aéreas, terrestre e fluvial

3.8: Pagamento de diárias

3.9: Encerramento e prestação de contas do projeto

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações -2024, Documento de Formalização de Demanda 1441/2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME FRANCO NETTO

Coordenador

HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO

Ordenador de despesas